



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 053 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 28 de novembro de 2012 e considerando:

a) A aprovação favorável da plenária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia representantes dos diversos órgãos para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE LONDRINA

Titular: Dr. Renato Mikio Moriya

Suplente: Dr. Álvaro Luiz de Oliveira

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Titular: Ana Maria Arengui

Suplente: Artemis Torres Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Titular: Vereador Antonio Marcos de Menezes (Marcos da Horta)

Suplente: Vereador Ederson Junior Santos Rosa

CONSELHO TUTELAR NORTE

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.



Titular: Marina de Andrade Bárbara

VACÂNCIA

IML DE LONDRINA

Titular: Cristiane Ferreira de Souza

Suplente : Suley Perez Consalter

HOSPITAL INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA

Titular: Melissa Fernanda Benício Faria

Suplente: Nájila Gonçalves Bisca

HOSPITAL ZONA SUL DE LONDRINA

Titular: Arielle Sversut Dias / Rosa Yayoi Sato Nogueira

Suplente: Solange Gomes da Silva / Ana Cláudia Mazziero Rico

OAB – PARANÁ

Titular: Rejane Romagnoli Tavares Aragão

Suplente: Jaqueline Francis Marcos

PATRULHA ESCOLAR

Titular: 1ºTen. Dejair Budkevitz

Suplente: Subtenente Osvaldo Alves

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

Titular: Dr. Mohamad El Kadri

Suplente: Claudinea Oliveira Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Daniele Pedrosa Fioravante Tristão

Suplente: Kathia G. Godoi de Queiroz



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Titular: Marlene Izidiro do Nascimento

Suplente: Raquel Francine Martins de Albuquerque

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de novembro de 2012.

César Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição n° _____ em ____/____/____.